



JUSTIFICATIVA

Emenda destina-se ao Projeto Abolição, Educação, Cultura e Esporte CNPJ: 19.684.311/0001-45, localizado na rua Robson da Costa Magalhães nº 09 bairro Ipiranga, para aquisição de materiais esportivos dentre outros para a fomento do projeto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

